


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 61/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas em exercício, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 31/2024, instruída com fundamento no inciso III do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a contratação dos grupos 1, 2, 4 e 5 que resultaram fracassados do Pregão Eletrônico nº 48/2023, que visa a contratação de serviços de manutenção de tratores e implementos agrícolas, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.031061/2024-01, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 124/2024 e seus respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 97/2023;
3. o Mapa de Riscos nº 73/2023;
4. o Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
5. o Modelo de Declaração de Vistoria;
6. o Modelo de Ordem de Serviço;
7. a minuta do Termo de Contrato;
8. a presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 13:45)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.031061/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **a6dd3abe60**